GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-008900.989.25-2 – Instrumentos Contratuais.
Concedente: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP.
Concessionária: Necta Gás natural S/A (anteriormente Gás Brasiliano Distribuidora S/A).
Objeto: Concessão para exploração de serviços de distribuição de gás canalizado na Área 2 – Noroeste do Estado de São Paulo.
Responsáveis: Marcus Vinicius Vaz Bonini, Thiago Mesquita Nunes e Gustavo Zarif Frayha (Diretores-Presidentes).
Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/01/24 a 31/12/24.
Advogado: Régis Ortolan Domiciano (OAB/SP nº 346.377).
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. CONTRATO DE CONCESSÃO. EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO NA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. EXERCÍCIO DE 2024. PRINCIPAIS ASPECTOS TÉCNICOS ESTÃO EM CONFORMIDADE. RELATÓRIO SEM APONTAMENTOS DE IRREGULARIDADES. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 14 de abril de 2026, decidiu pelo conhecimento da execução referente ao exercício de 2024 do Contrato de Concessão n.º 002/99/CSPE.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 14 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PWT2-KR0Q-7M8W-4BX5